



Estado do Ceará
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Tauá

Processo nº 845-50.2009.8.06.0171/0

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de cumprimento de sentença apresentada por Antonio Mendes da Costa em face da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Depósito apresentado às fls. 143/144.

Requerimento de complementação pela parte exequente, e impugnação à execução pelo executado do alegado saldo remanescente.

A impugnação apenas abordava em face do excesso, sendo determinado por este juízo a remessa dos autos ao setor de contabilidade do TJCE.

Cálculos apresentados pelo setor de contabilidade às fls. 198/201.

Intimado o exequente para manifestar-se, quedou-se inerte.

O executado intimado para falar acerca dos cálculos da contabilidade, informou que concorda com os cálculos, requerendo a diferença levantada a maior pelo exequente, bem como o levantamento do valor depositado a título de garantia do juízo pela seguradora (fls. 181).

Ante o exposto, homologo o cálculo apresentado pelo setor de contabilidade do TJCE.

Expeça-se o respectivo alvará de levantamento do valor depositado a título de garantia do juízo em favor do executado, nos termos requerido às fls. 207/209, com as correções legais.

Intime-se o exequente, para providenciar a devolução voluntária do montante levantado a maior nos autos, conforme a planilha de fls. 198/201.

Expedientes necessários. Cumpra-se. Após, archive-se os autos com as cautelas legais.

Tauá-CE, 14 de setembro de 2016.

Giselli Lima de Sousa
Juíza de Direito

DATA

esta data, recebi estes autos.

Tauá-CE, 23 de 09 de

PIP-
Diretora de Secretaria



estando a disposição da parte para entrega." - INT. DR(S) LÍDIA RODRIGUES FELIX
10) 8084-54.2010.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: AMILTON JOSE CAVALCANTE MOTA, REQUERIDO: MARIA JOSANY OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestação apresentada nos autos às fls. 96/97." - INT. DR(S) KAREN OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA

11) 7947-55.2011.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO: FRANCISCO ALCEBIANES MOREIRA DIAS REQUERIDO: PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO. "Intimo expropriante, para no prazo de 30(trinta) dias, realizar nova avaliação do imóvel objeto da desapropriação, para que seja apresentada uma contraproposta ao valor avaliado, nos termos requeridos às fls. 62, sob pena, de ser nomeado perito judicial. Intimo ainda o expropriado, para no mesmo prazo regularizar as pendências fiscais informadas pela União e Município nos autos." - INT. DR(S) LIA CARDOSO GONDIM SILVA. MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA. RAFAELA PINHEIRO BARBOSA PINTO. TASSIA GOMES DIAS
12) 8166-63.2014.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: ANA LUCIA GONÇALVES SIQUEIRA. "Fica V. S.", intimada de despacho que deferiu o pedido de suspensão de fls. 30, acostado nos autos." - INT. DR(S) FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA

13) 8302-31.2012.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BRADESCO EXECUTADO: S M A FEITOSA GONÇALVES ME. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se acerca dos bens oferecidos à penhora pelo executado às fls. 31/36 dos autos." - INT. DR(S) CYLON MOLLER
14) 8379-35.2015.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO: JOSE ALBERTO MOREIRA DE SOUSA REQUERENTE: JOSE VARELO DE SOUSA. "Fica V. S.", por via desta, intimada da sentença que julgou procedente a presente ação e extinguiu o processo com resolução de mérito." - INT. DR(S) MANOEL CORDEIRINHO CUNHA

15) 845-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Intimo V. S.", para no prazo de 10(dez) dias, providenciar a devolução voluntária do montante levantado a maior nos autos, conforme a planilha de fls. 198/201." - INT. DR(S) CHIEGO GONÇALVES CAVALCANTE. FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

16) 8520-59.2012.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 10(dez) dias, falarem acerca do laudo pericial de fls. 159." - INT. DR(S) MURILLO PEDROSA DE CARVALHO. ROSTAND INACIO DOS SANTOS

17) 9102-54.2015.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE: ANTONIO EDICARLOS MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO: JOAO MATHEUS FERREIRA MARQUES REPR. LEGAL: MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA. "Fica V. S.", intimada do despacho que suspendeu a pensão alimentícia pelo mês de agosto, e no caso de não haver qualquer nova decisão nos autos, deverá retornar com o pagamento da pensão regularmente nos meses seguintes." - INT. DR(S) MURILLO PEDROSA DE CARVALHO

Juiz(a) Titular: GISELLI LIMA DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria: DARLENE FEITOSA MARIZ
EXPEDIENTE nº 142/2016 em: Dez (10) de Outubro de 2016

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/5826	1	/	1
CE/24150	2	/	2

1) 1234-06.2007.8.06.0171/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU: JOSUE GONÇALVES RIBEIRO VITIMA: PAULO COUTINHO DA SILVA. "Fica Vossa Senhoria, por via desta, notificado a comparecer à Sessão do Tribunal do Júri Popular designada para o dia 11/11/2016, às 9h00min, no Fórum local, oportunidade em que será submetido a julgamento o réu JOSUE GONÇALVES RIBEIRO." - INT. DR(S) JOSE VIANA DE ABREU

2) 8426-09.2015.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU: EVALDO VELOZO DE OLIVEIRA. "Fica Vossa Senhoria, por via desta, intimado da decisão que indeferiu o pedido de prisão domiciliar do apenado EVALDO VELOZO DE OLIVEIRA e determinou a continuidade do cumprimento da pena no regime semiaberto na cadeia pública da Comarca Vinculada de Arneiroz, aos finais de semana, devendo o réu recolher-se nas sextas-feiras às 19:00 horas, saindo nas segundas-feiras às 06:00 horas da manhã." - INT. DR(S) RENAN DE MATOS SILVA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAUÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 9133-74.2015.8.06.0171/0

Disponibilização: Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016

Caderno 2: Judiciário

Fernando, Ano VI - Edição 185

ÀS 11H00MIN. NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE

11) 9158-89.2016.8.06.0168/0 - Tombo: 89 - PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVIL REQUERIDO: BRUNO RAFAEL BRADSCAR S.A. REQUERENTE: LILIA BEZERRA PEREIRA "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 14/11/2016, ÀS 03H30MIN. NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE" - INT. DR(S) ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA

COMARCA DE TAUÁ - 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

Juiz(a) Titular: GISELLI LIMA DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria: DARLENE FEITOSA MARIZ
EXPEDIENTE nº 148/2016 em: Vinte e um (21) de Outubro de 2016

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/23649	1	CE/36177	1
/	2	CE/18052	2
/	3	CE/18052	3
/	4	CE/18052	4
/	5	CE/20666	5
/	6	CE/18054	6
ER/37007	7	SG/40188	7
CE/14752	8	/	8
/	9	CE/27054	9
CE/23689	10	CE/5864	10

1) 11374-84.2016.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO: BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "... FACE AO EXPOSTO, revogo a liminar deferida nos autos e acolho o pedido do requerente, extinguindo o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso VIII do CPC." - INT. DR(S) CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, VIRGINIA MAZZUCCO

2) 1421-77.2008.8.06.0171/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU: EXPEDITO EDIVAN MARTINS DOS SANTOS VITIMA: JOSE ALVES OLIVEIRA REU: LENOR MARTINS DOS SANTOS. "Fica V. S.", intimada do cancelamento da Sessão do Tribunal do Júri Popular designada para o dia 10/11/2016, às 09h00min." - INT. DR(S) CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA

3) 6210-17.2011.8.06.0171/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA: EMANUEL EUJARIO DE SOUSA REU: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. "Fica V.S.", por via desta, intimada do despacho prolatado pela MM. Juíza desta 1ª Vara, onde cancela a sessão do tribunal do júri designada para o dia 08/11/2016, às 09h00min." - INT. DR(S) CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA

4) 6686-89.2010.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. TAUÁ/CE EXECUTADO: CICERO BEZERRA. "Pelo presente, fica V. S.", intimado para, no prazo de 5(cinco) dias, se manifestar sobre a possibilidade de inclusão do presente feito em pauta de audiência na semana da conciliação, prevista para 21 a 25 de novembro de 2016." - INT. DR(S) DAVID SOMBRA PEIXOTO

5) 6830-29.2011.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA REQUERENTE: FRANCISCA JACINTA DE SOUSA ALENCAR REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CEARA. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se em face da petição de fls. 64/66." - INT. DR(S) CARMELINA DE LOURDES VENÂNCIO ARAÚJO

6) 7336-05.2011.8.06.0171/0 - USUCAÇÃO REQUERENTE: JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO: RAIMUNDA CLARENTINO DA SILVA REQUERENTE: SEBASTIANA ALEXANDRE TEIXEIRA. "Fica V. S.", intimada para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contrarrazões." - INT. DR(S) ANNY KARINY CRUZ FEITOSA

7) 6261-59.2015.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI EXECUTADO: MARCOS ANTONIO NOGUEIRA. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "... ISTO POSTO, julgo extinta a presente execução, por sentença, para que surta os devidos e legais, por haver sido cumprida a obrigação pelo devedor." - INT. DR(S) JULIA TRESOLDI, PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN

8) 645-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Intimo Vossas Senhorias, para tomarem conhecimento da expedição do alvará judicial, que se encontra junto aos autos, em favor da Centauro Vida e Previdencia S/A." - INT. DR(S) FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, JOÃO BARBOSA ALVES FILHO

9) 9288-14.2014.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE: SEBASTIAO ROZENO COSTA. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença



Rua Abigail Cidrão, s/n, Planalto dos Coitões - CEP 83.600-000 - TELEFAX (88) 3437-3555.
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ



PROCESSO: 843-50.2009.8.06.0171/1
NATUREZA: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)
EXEQUENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA
EXECUTADO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

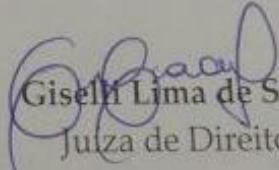
REFERÊNCIA:

ALVARÁ JUDICIAL

A Doutora Giselli Lima de Sousa, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por título e nomeação legal, etc.

ATENDENDO ao que lhe foi requerido pelo executado **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ 42.516.278/0001-66, com sede na Rua Nilo Cairo, nº 171, Centro, Curitiba-PR, e tendo em vista os elementos probatórios dos autos, **HOUVE POR BEM CONCEDER**, como efetivamente **C O N C E D E** em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, CNPJ/MF 09.248.608/0001-04, neste ato representada pelo Procurador Judicial, Dr. Fábio Pompeu Pequeno Junior, OAB/CE 14752 a **NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**, para sacar ou transferir junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, ou junto à Caixa Econômica Federal, por força do convênio celebrado entre esta e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o valor de R\$ 7.272,92 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) e seus acréscimos legais, depositado judicialmente, Identificador de Depósito 821000000415000000, conforme guia de depósito judicial, cuja cópia segue anexa, tudo conforme a legislação pertinente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de setembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, mat. 981-1-6 o digitei e o subscrevi.


Giselli Lima de Sousa
Juíza de Direito

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



BR2017.02.0011-02596/2017



XMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUA/CE

processo: 00008455020098060171

21 JAN 2017

V. EXA.

CENTAURU VIDA E PREVIDENCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MENDES DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a decisão de fls. 214, parte final, **requerer a intimação do autor, para que devolva voluntariamente o montante levantado a maior dezoisete centavos**, conforme cálculo abaixo discriminado:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: Janeiro/2017
Indexador utilizado: INPC-IBGE
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/02/2013
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS	JUROS MORATORIOS	MULTA	TOTAL
1		5/2/2013	470,18	553,18	0,00% a.m.	1,00% a.m.	0,00	813,17
	Sub-Total				0,00	259,99		813,17
	TOTAL GERAL							813,17

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos **Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** e **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TAUA, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A



FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE

Rua São José, 90 Grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
AV. ABIGAIL CIDRÃO, S/N, COLÍBRIS - CEP 63.660-000 - TELEFAX (88) 3437-3555.



AUTOS Nº 845-50.2009.8.06.0171/0

DESPACHO

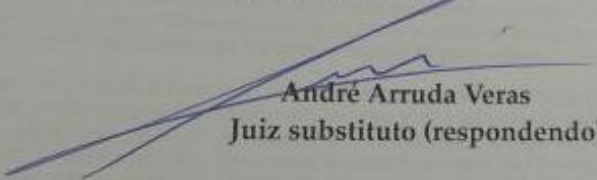
Os autos encontram-se arquivados desde 31 de outubro de 2016, inclusive consta nos autos alvará judicial em favor do requerido Centauro Vida e Previdência S/A, tendo sido o mesmo intimado da expedição do alvará e se manteve inerte.

Quanto ao pedido de fls. 218, o autor em 13/10/2016, foi devidamente intimado, através de seus procuradores judiciais, para devolver voluntariamente o montante levantado a maior, tendo se mantidos inertes.

Intime-se o requerido, na pessoa de seus procuradores judiciais, conforme fls. 218 dos autos.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Tauá, 13/02/2017.


André Arruda Veras
Juiz substituto (respondendo)

Disponibilização: Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

Caderno 2: Judiciário

Fortaleza, Ano VI - Edição 1618

923



- 1) 11108-83.2017.8.06.0171/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO: JOSE GONÇALVES DE MOURA REQUERENTE: CARLOS BARBOSA. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 15(quinze) dias, informar nos autos, a existência de parentes próximos do interditando, que possam exercer o munus de curador do interdito, conforme art. 747 do CPC."- INT. DR(S). RONISA FREITAS
- 2) 12309-27.2016.8.06.0171/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE: ANTONIA OZANEIDE FERNANDES DA SILVA MESQUITA REQUERIDO: FRANCISCO ELISEU MESQUITA DE OLIVEIRA. "Intimo V. Sª, nos termos do art. 72, II, do CPC, para atuar como curadora especial do promovido, por edital, determinado vista dos autos para manifestação, no prazo de 10(dez) dias."- INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA
- 3) 12988-27.2016.8.06.0171/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE: ANTONIA ZILA URBANO JATAI LINS REQUERENTE: FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LINS. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 15(quinze) dias, providenciar o pagamento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição na forma do art. 290 do CPC."- INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU
- 4) 161-62.2008.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A REQUERENTE: JOSÉ DELFINO SOBRAL. "Intimo V.Sª, que foi por este juízo deferido o desarquivamento dos presentes autos, estando os mesmo na secretaria de vara a disposição de Vossa Senhoria."- INT. DR(S). DR. JANILDO SOARES MOREIRA FERNANDES, ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- 5) 6779-52.2010.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERIDO: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. TAUÁ/CE REQUERIDO: FRANCISCO LEANDRO DOS REIS FILHO REQUERIDO: MARIA DE FATIMA SOUSA. "Fica V. Sª, intimada para recolher as custas referente a expedição, cumprimento e traslado de carta precatória de oficial de justiça, que tem com finalidade citar os promovidos. Tendo em vista que o exequente em petição de fis. 66 requereu a juntada dos comprovantes, sem contudo anexar-los aos autos."- INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- 6) 7564-09.2013.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO: JOSEFA SIMIRAMES GOMES CORDEIRO. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 10(dez) dias, se manifestar sobre o laudo de Avaliação acostado aos autos de fis. 81."- INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMES GOMES DIAS, KENIA RIOS DE LIMA, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- 7) 7695-13.2015.8.06.0171/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE: LEMOS SOUSA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME REQUERIDO: TÊCIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 10(dez) dias, proceder o recolhimento das custas processuais devidas."- INT. DR(S). MURILLO PEDROSA DE CARVALHO
- 8) 7889-47.2014.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO: FRANCISCA DANNIELLE ALVES MARTINS. "Fica V. Sª, intimada para dar prosseguimento ao feito, tendo em vista que o prazo de suspensão já decorreu, bem como no prazo de 10(dez) dias se manifestar sobre petição de fis. 63/74 acostado nos autos."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA
- 9) 8166-63.2014.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: ANA LUCIA GONÇALVES SIQUEIRA. "Fica V. Sª, intimada do decurso do prazo de suspensão de fis.39, bem como no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos a certidão negativa ou positiva do cartório de registro de imóveis desta Comarca."- INT. DR(S). FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA
- 10) 845-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Fica V. Sª, intimada do despacho proferido nos autos: R.h. os autos encontram-se arquivados desde 31 de outubro de 2016, inclusive consta nos autos alvará judicial em favor do requerido Centauro Vida e Previdência S/A, tendo sido o mesmo intimado da expedição do alvará e se manteve inerte. Quanto ao pedido de fis. 218, o autor em 13/10/2016, foi devidamente intimado, através de seus procuradores judiciais, para devolver voluntariamente o montante levantado a maior, tendo se mantidos inertes."- INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, JOÃO BARBOSA ALVES FILHO
- 11) 8681-35.2013.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL: ANTONIA ROZENEIDE DA SILVA REQUERENTE: MARIA VITORIA DA SILVA REQUERIDO: TIAGO VIEIRA GONÇALVES SANTIAGO. "Fica V.Sª, por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "... ANTE O EXPOSTO, diante da inércia da parte, o que demonstra falta de interesse processual, extingo o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, Inciso III do CPC."- INT. DR(S). RONISA FREITAS

COMARCA DE TIANGUÁ - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

Juiz(a) Titular: DENYS KAROL MARTINS SANTANA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE nº 056/2017 em: Vinte (20) de Fevereiro de 2017

VIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ/CE

24 de novembro 2016

Processo: 00008455020098060171



CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MENDES DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TAUÁ, 19 de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

